



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1238/2.010.

DATA: 25 de maio de 2.010.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2010 a 2013 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2010 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir nas metas financeiras em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 do Município de Cruz Machado, as seguintes metas Financeiras:

	Ano 2010
02.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
2.002 – Assessoramento Superior	
3.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas Corrente	R\$ 7.400,00
3.0.00.00.00 – 3.504 – Despesas Corrente	R\$ 85.000,00
02.02 – Departamento de Administração	
04.12.0002.2.004 – Serviços de Administração Geral	
3.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas Corrente	R\$ 250.000,00
02.03 – Departamento de Finanças	
04.129.0002.2.008 – Arrecadação e Fiscalização	
3.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas Corrente	R\$ 10.000,00
03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
03.02 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras	
15.452.0008.2.048 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública	
3.0.00.00.00 – 3.504 – Despesas Corrente	R\$ 25.000,00
04.00 – Secretária Municipal de Saúde	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0015.1.004 – Construção Clínica de Fisioterapia	
4.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas de Capital	R\$ 23.000,00
4.0.00.00.00 – 3.328 – Despesas de Capital	R\$ 100.555,07
10.302.0004.2.012 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal	
3.0.00.00.00 – 3.310 – Despesas Corrente	R\$ 34.572,45
3.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas Corrente	R\$ 195.600,00
3.0.00.00.00 – 3.316 – Despesas Corrente	R\$ 4.976,39
10.304.0013.2.018 – Vigilância Sanitária	
3.0.00.00.00 – 3.497 – Despesas Corrente	R\$ 18.267,13
10.302.0004.2.033 – Centro da Saúde da Mulher	
3.0.00.00.00 – 3.325 – Despesas Corrente	R\$ 128.250,60
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0020.2.035 – Manutenção Secretaria de Assistência Social	
3.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas Corrente	R\$ 25.000,00
05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0012.6.002 – Casa Lar	
3.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas Corrente	R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte

06.01 – Secretária de Educação

12.361.016.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação

3.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas Corrente R\$ 70.000,00

12.361.010.2.023 – Transporte Escolar

3.0.00.00.00 – 3.103 – Despesas Corrente R\$ 21.222,82

3.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas Corrente R\$ 100.000,00

12.361.0016.2.024 – Ensino Fundamental - FUNDEB

3.0.00.00.00 – 3.102 – Despesas Corrente R\$ 42.703,72

4.0.00.00.00 – 3.102 – Despesas de Capital R\$ 14.000,00

12.361.0009.2.025 – Merenda Escolar

3.0.00.00.00 – 3.114 – Despesas Corrente R\$ 6.646,89

3.0.00.00.00 – 3.115 – Despesas Corrente R\$ 780,22

3.0.00.00.00 – 3.125 – Despesas Corrente R\$ 1.234,11

07.00 – Secretária Municipal de Agricultura

07.01 – Departamento de Fomento Agropecuário

20.601.0022.2.014 – Convênio Casa Familiar Rural

3.0.00.00.00 – 3.000 – Despesas Corrente R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 1.214.209,40

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 25 de maio de 2010.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal